



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

Ata 807ª (Octingentésima Sétima) Sessão Extraordinária - 18ª Legislatura

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2025, sexta-feira, às vinte horas e nove minutos, na Sede da Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, o Presidente desta Casa de Leis, Excelentíssimo Senhor Presidente Wanderley Felizardo de Oliveira, declara aberta a presente Sessão com registro de presença dos Parlamentares: Clodoaldo Rodrigues Domingos, Daniel Batista Moreira, Élica Santina da Silva, Everaldo Miguel Nogueira, Itamarair Soares Pires, Jorge Rodrigues de Oliveira, Márcio Matos Gama e Nei Ronan da Silva. O Excelentíssimo Presidente solicita a todos para se colocarem de pé e em seguida, solicita ao Vereador Nei Ronan da Silva para conduzir a oração do Pai Nosso para início dos trabalhos Legislativos. Após a oração, o Senhor Presidente solicita à Secretária a leitura do **Projeto de Lei N° 924/2025**, de 13 de fevereiro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação e, dá outras providências**”. Após a leitura, o Senhor Presidente coloca para apreciação do Plenário o pedido de medida de urgência descrito na matéria, sendo este, aprovado por unanimidade. Após, o Senhor Presidente concede a palavra aos Vereadores e Vereadora. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão, que lida e achada de acordo, vai assinada por:

Presidente: Wanderley Felizardo de Oliveira: _____,

Vice-Presidente: Nei Ronan da Silva: _____,

1º. Secretário: Marcio Matos Gama: _____,

2º. Secretário: Clodoaldo Rodrigues Domingos: _____,

Tesoureiro: Jorge Rodrigues de Oliveira: _____,

Vereador: Daniel Batista Moreira: _____,

Vereador: Élica Santina da Silva: _____,

Vereador: Everaldo Miguel Nogueira: _____,

Vereador: Itamarair Soares Pires: _____,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ponte Branca – MT, às vinte horas e vinte e sete minutos do dia quatorze do mês de fevereiro de 2025.